

ATA DA REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - COMUTRAN

Aos **12 dias do mês de novembro de 2013**, às 19:00h, no auditório da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, localizado na Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, ocorreu a reunião ordinária do COMUTRAN – Conselho Municipal de Transportes, tendo como secretária a Sra. Rogéria Maria Canedo Guimarães, cuja pauta da reunião da reunião foi a seguinte: 01) Discussão sobre a minuta de Projeto de Lei que cria o COMUTRAN; 02) Informe sobre as reuniões do GT plano de mobilidade; 03) Aprovação da ata da reunião do mês de outubro de 2013; 04) Assuntos Gerais. Constatando-se junto ao livro a presença de tantos conselheiros quantos bastem para o quorum necessário, o Sr. Gilmar de Oliveira, Diretor Presidente da CPTRANS e Presidente do COMUTRAN, deu início à reunião. Inicialmente, o Presidente do COMUTRAN registrou a presença dos alunos da ADESG que desejavam participar da reunião a fim de conhecer a dinâmica das reuniões do Conselho e especificamente os assuntos referentes ao plano de mobilidade. Não houve qualquer objeção dos membros do COMUTRAN com relação à referida participação, tendo os alunos da ADESG agradecido aos Conselheiros pela oportunidade. Com a palavra, o Presidente do COMUTRAN passou aos informes mensais. O Decreto municipal nº 139/2013, que dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte individual de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em táxis, condiciona o serviço à autorização concedida pela CPTRANS. A CPTRANS através da Portaria nº 26/2013, publicada no DOM do dia 18/09/2013 chamou todos os Permissionários do serviço de táxis no Município de Petrópolis que tivessem interesse em atender as condições descritas no mencionado Decreto, para, no prazo de 30 dias contados da data da publicação da Portaria, apresentarem a documentação necessária para habilitarem-se no serviço. Além da publicação da Portaria, todos os permissionários foram devidamente notificados. Ocorre que, não obstante a publicação da Portaria e as notificações expedidas para todos os Pontos de Taxi, não houve qualquer interessado. Assim, nos termos do art. 8º do Decreto municipal nº 139/2013, considerando que não houve interessado na prestação do referido serviço, caberá à CPTRANS a realização de concorrência

pública para escolha dos prestadores do serviço, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Dando continuidade, passou-se ao item 01 da Pauta, “*Discussão sobre a minuta de Projeto de Lei que cria o COMUTRAN*”. O Presidente do COMUTRAN entregou para todos os membros uma minuta do Projeto de Lei informando que a mesma foi elaborada com a colaboração do Conselheiro Paulo Martins, a quem agradeceu pela valiosa e voluntária ajuda. Procedeu-se a leitura da referida minuta, sendo destacado pelo presidente que as alterações mais significativas foram realizadas na composição do Conselho, que passou a ser paritária e tripartite para se adequar à nova natureza deliberativa do Conselho. Nesta alteração de composição, o presidente explicou que está propondo a inclusão de três novas entidades da sociedade civil organizada, com assento permanente: os motofretistas, os ciclistas e os usuários do transporte coletivo. Comentou ainda que na proposta apresentada a presidência do Conselho deve ser alternada, a cada 2 anos, entre o poder público e a sociedade civil. Após a leitura e colocada a proposta em discussão, foram apresentadas diversas sugestões e algumas revisões foram feitas durante a reunião. O representante da Guarda Municipal sugeriu que a COMDEP e a Secretaria de Saúde fizessem parte da composição do COMUTRAN. Claudia Ribeiro, representante da Secretaria de Educação, sugeriu que o membro representante da Câmara Municipal de Petrópolis seja, preferencialmente, membro da Comissão de Transporte. O representante da OAB, Álvaro Bastos, sugeriu que a OAB seja detentora de cadeira cativa junto ao Conselho. Face as diversas sugestões acerca da minuta, foi proposto que os membros procedam a análise do texto até a próxima reunião trazendo suas sugestões, para posterior deliberação pelos membros, o que foi aceito por unanimidade. Quanto ao item 02 da pauta, “*Informe sobre as reuniões do GT plano de mobilidade*”; o Conselheiro Paulo Martins passou a discorrer sobre o assunto, apresentando os tópicos mediante recurso de data show. Na primeira reunião do GT realizada no dia 25 outubro, abordou-se o seguinte: definição de que o grupo se reunirá sempre as sextas-feiras, na sede da CPTrans, no período das 10:00 às 12:00 horas; definição dos nomes para a Coordenação e Relatoria dos trabalhos: Márcia Kraus e Paulo Martins; o grupo deverá ater-se a acompanhar o trabalho de elaboração do PlanMob, que deverá ser executado pelo corpo técnico da Prefeitura/CPTrans através de assessorias externas especializadas; ao COMUTRAN caberá servir de elo junto à população para que a mesma tenha conhecimento e possa participar,

apropriando-se do mesmo e colaborando com a sua execução; serão passados aos membros do Conselho cópias da Lei Federal 12.587/12, que estabelece as normas para a elaboração da Política Nacional de Mobilidade Urbana, e também do Caderno de Mobilidade Urbana editado pelo Ministério das Cidades, material que servirá como orientação aos Conselheiros a respeito dos conceitos, da metodologia e da importância do PlanMob para as cidades. Na segunda reunião, realizada no dia 01 de novembro, houve apresentação de material produzido pela ANTP (Associação Nacional dos Transportes Públicos) contendo depoimentos de especialistas em mobilidade urbana e participantes de evento recente por ela organizado; Luciano Moreira iniciou a apresentação de material expositivo que apresenta graficamente como se desenrolará a elaboração do Plano Local de Mobilidade Urbana. Na terceira reunião, realizada no dia 08 de novembro, Luciano Moreira deu continuidade à apresentação do material expositivo de como se desenrolará a elaboração do PlanMob. Quanto ao item 03 da pauta, “*Aprovação da ata da reunião do mês de outubro de 2013*”, os membros do COMUTRAN, por unanimidade, aprovaram os termos da ata encaminhada previamente para análise. Passando ao item 04, “*assuntos gerais*”, nada foi deliberado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata segue assinada pelo Presidente e pela secretária, devendo ser aprovada na próxima reunião ordinária e publicada posteriormente na internet.

ROGÉRIA MARIA CANEDO GUIMARÃES

Secretária

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA

Presidente